

BOLETIM

# ECONÔMICO E REGULATÓRIO

CURITIBA | ANO: 2023 | MÊS: JUNHO | VOLUME 03 | NÚMERO 24  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná (Agepar)



**Agepar recebe certificações ouro e prata do governo federal**



## ÍNDICE

### • INFLAÇÃO

IPCA	04
INPC	08
IPCA x INPC	11
IGP-DI	13
IGP-M	14

### • GÁS

Brent	15
-------	----

### • TRANSPORTE

Diesel	16
--------	----

### • NOTÍCIAS

Servidores participam de congresso sobre a nova Lei de Licitações e Contratos	20
---	----

Agepar marca presença em um dos maiores eventos de saneamento e meio ambiente	21
---	----

Regularização dos Fundos Municipais	22
-------------------------------------	----

Reunião com a AMP	23
-------------------	----

Reunião com a Prefeitura de Curitiba	24
--------------------------------------	----

Encontro para melhorias no atendimento ao público	25
---	----

Aspectos contratuais do suprimento de gás natural	30
---	----

Campanha Junho Vermelho	36
-------------------------	----



Por entender que a informação é a base da transparência que, por sua vez, representa um dos pilares da Regulação, o Boletim reúne e divulga, mensalmente, os principais índices previstos nos contratos de concessão e os novos marcos legais e regulamentares que fundamentam a atividade regulatória.

## Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná

Reinhold Stephanes ■  
**Diretor-Presidente**

Marcelo Luiz Curado ■  
**Diretor Administrativo Financeiro**

Maiquel Guilherme Zimann ■  
**Diretor de Regulação Econômica**

Antenor Demeterco Neto ■  
**Diretor de Fiscalização e Qualidade  
dos Serviços**

Bráulio Cesco Fleury ■  
**Diretor de Normas e Regulamentação**

### **Projeto Gráfico e Diagramação**

Carlos Eduardo Winnikes da Silva ■

### **Redação e Revisão**

Ana Carolina Bendlin Gonzalez ■

### **Equipe Editorial**

Christian Luiz da Silva ■  
Cintia Rubim de Souza Netto ■  
Luciano Ricardo Menegazzo ■  
Kharen Kelm Herbst ■  
Carlos Vinícius Rodrigues ■  
Leonardo Silveira de Souza ■

### **Apoio Técnico:**

Maria Heloisa Charello (Estagiária) ■

### **Colaboração:**

Luiz Gustavo da Costa e Silva ■



# TRANSFORME SEU COBERTOR ESQUECIDO EM UM INVERNO AQUECIDO

## Aquece Paraná 2023.

Entre no clima da solidariedade,  
adote uma caixa para sua  
secretaria.

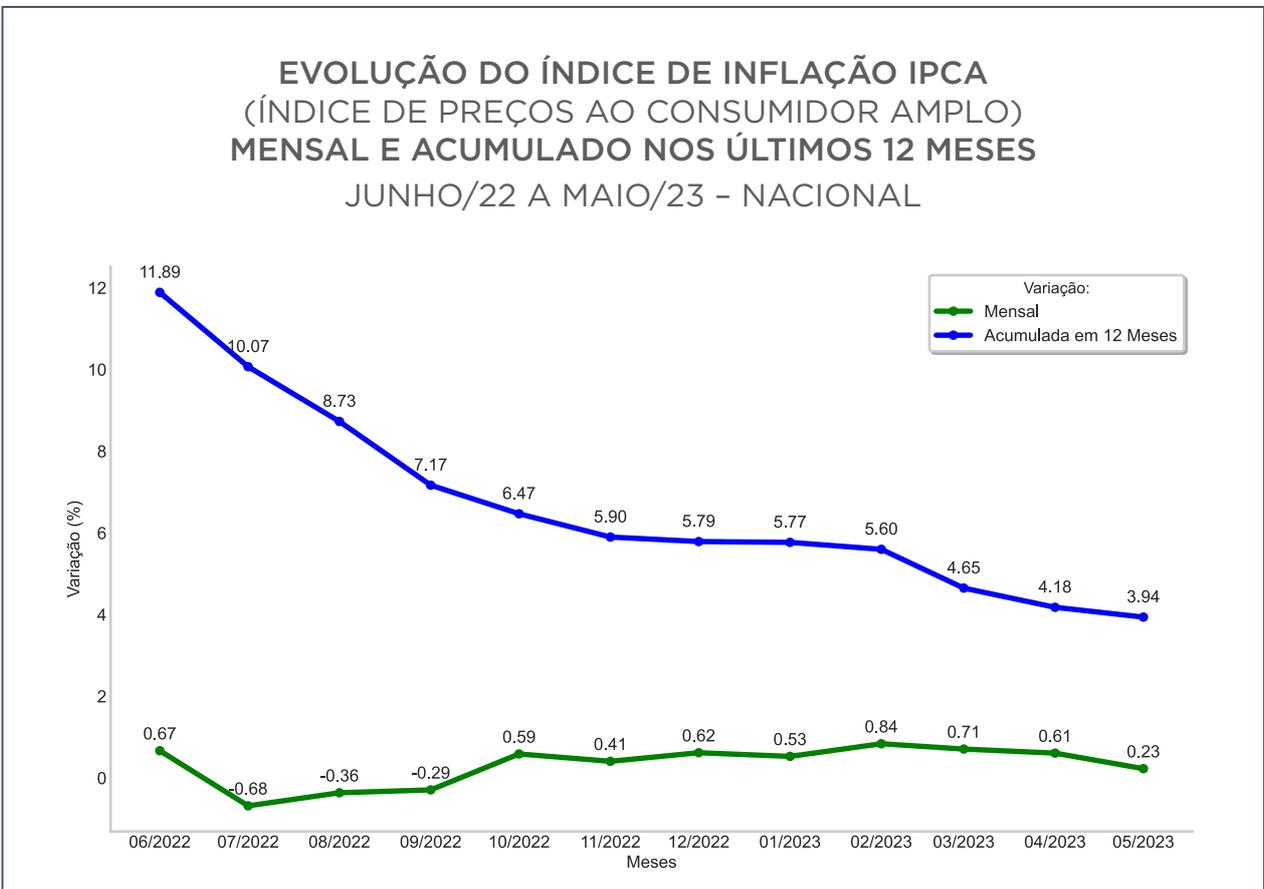
Para seu setor participar da campanha Aquece Paraná, entre em contato pelo e-mail [sgas@sedef.pr.gov.br](mailto:sgas@sedef.pr.gov.br) e solicite sua caixa para coleta de doações e os materiais de divulgação.



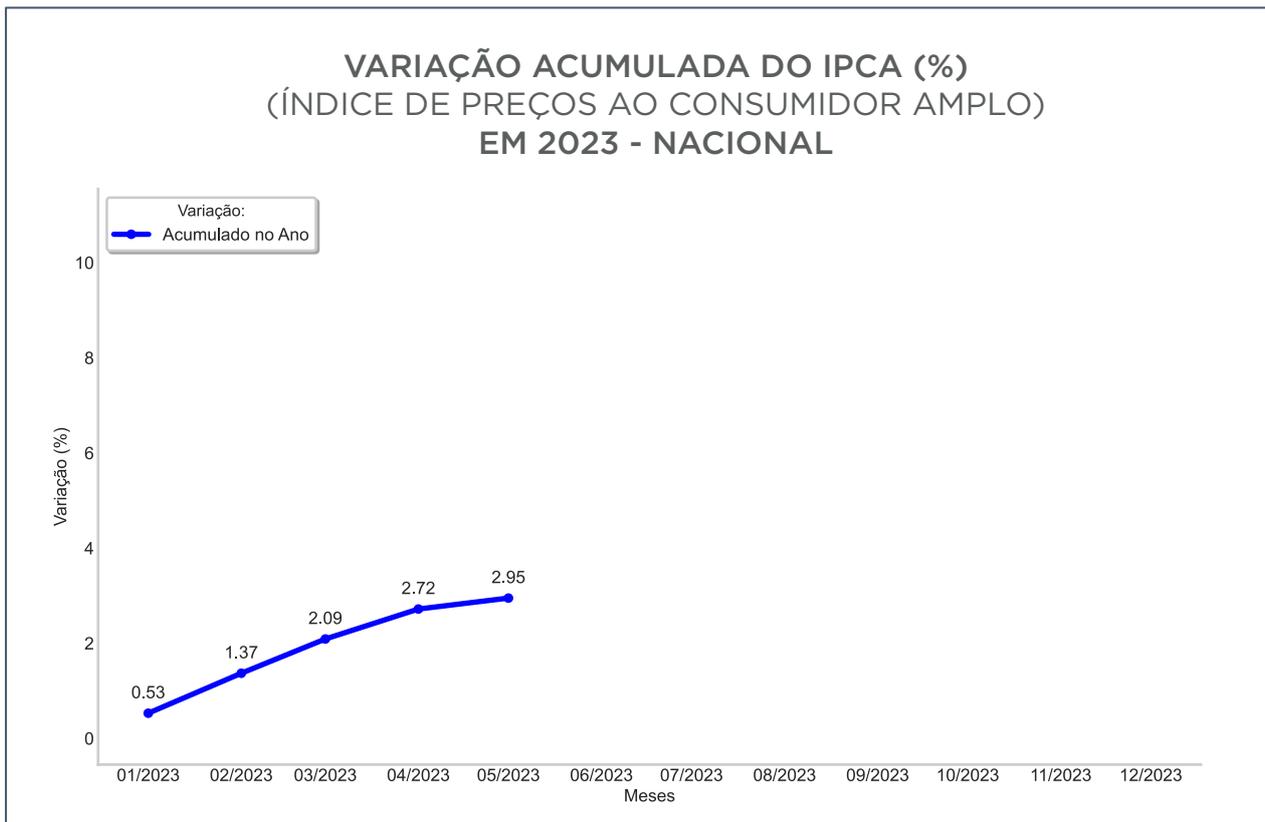
**IPCA - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO**

O IPCA está relacionado ao processo de reposicionamento tarifário (reajuste ou revisão) dos serviços públicos regulados pela Agepar no que se refere ao manejo de resíduos sólidos, às travessias marítimas e aos serviços de saneamento, abastecimento de água e tratamento de esgoto. O índice tem por objetivo medir a inflação de um conjunto de produtos e serviços comercializados no varejo, referentes ao consumo pessoal das famílias com rendimentos mensais de 1 a 40 salários mínimos. Esta faixa de renda foi criada com o objetivo de garantir uma cobertura de 90% das famílias pertencentes às áreas urbanas de cobertura do SNIPC (Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor).

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA de maio teve alta de 0,23%, 0,38 ponto percentual (p.p.) abaixo da taxa de 0,61% registrada em abril. No ano, o IPCA acumula alta de 2,95% e, nos últimos 12 meses, de 3,94%, abaixo dos 4,18% observados nos 12 meses imediatamente anteriores. Em maio de 2022 a variação havia sido de 0,47%.



Fonte IBGE: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-ampl.html?=&t=series-historicas>



Fonte IBGE:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplio.html?=&t=series-historicas>



IPCA de maio teve **alta de 0,23%**, 0,38 ponto percentual (p.p.) abaixo da taxa de 0,61% registrada em abril. **No ano, o IPCA acumula alta de 2,95% e, nos últimos 12 meses, de 3,94%**, abaixo dos 4,18% observados nos 12 meses imediatamente anteriores. Em maio de 2022 a variação havia sido de 0,47%.

## IPCA - ÍNDICES REGIONAIS E DE CURITIBA

No que concerne aos índices regionais, somente uma área apresentou queda em maio. A **maior variação foi em Fortaleza (0,56%)**, em função dos jogos de azar (12,18%) e da energia elétrica residencial (3,71%). Já a menor variação foi registrada em São Luís (-0,38%), influenciada pelas quedas de 7,63% no frango inteiro e de 5,87% na gasolina.

**ÍNDICES DO IPCA (ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO)  
PARA DIFERENTES REGIÕES BRASILEIRAS - VARIAÇÃO  
PERCENTUAL MENSAL (ABRIL E MAIO DE 2023), ACUMULADO NO  
ANO E NOS ÚLTIMOS 12 MESES  
(JUNHO/2022 A MAIO/2023)**

REGIÃO	Peso Regional (%)	Variação (%)		Variação acumulada (%)	
		Abril	Maio	Ano	12 meses
<b>Fortaleza</b>	3,23	0,56	0,56	3,10	3,16
<b>Belo Horizonte</b>	9,96	0,60	0,48	3,15	3,07
<b>Recife</b>	3,92	0,16	0,41	2,23	3,34
<b>Aracaju</b>	1,03	0,39	0,35	2,98	3,19
<b>Salvador</b>	5,99	0,50	0,35	3,23	4,21
<b>Campo Grande</b>	1,57	0,89	0,30	3,06	3,24
<b>Rio Branco</b>	0,51	0,64	0,29	2,61	3,97
<b>Curitiba</b>	8,09	0,57	0,25	2,92	2,70
<b>São Paulo</b>	32,28	0,67	0,24	3,13	5,08
<b>Brasília</b>	4,06	0,56	0,19	2,70	4,49
<b>Goiânia</b>	4,17	0,77	0,15	3,06	2,81
<b>Porto Alegre</b>	8,61	0,49	0,08	2,83	3,31
<b>Rio de Janeiro</b>	9,46	0,85	0,08	2,68	3,64
<b>Belém</b>	3,94	0,56	0,01	2,70	3,50
<b>Grande Vitória</b>	1,86	0,31	0,01	3,03	4,32
<b>São Luís</b>	1,62	0,53	-0,38	1,53	2,26
<b>Brasil</b>	<b>100,00</b>	<b>0,61</b>	<b>0,23</b>	<b>2,95</b>	<b>3,94</b>

Fonte IBGE:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplio.html?=&t=destaques>

Dos nove grupos de produtos e serviços pesquisados, três tiveram alta em maio em comparação ao mês de abril. A maior contribuição para o resultado do mês veio de Vestuário (1,34%), que havia tido um aumento de 0,82% em abril. Na sequência, vieram Habitação (1,02%), Despesas Pessoais (0,89%) e Saúde e Cuidados Pessoais (0,88%). O grupo Transportes registrou queda de -0,78%.

**GRUPOS E SERVIÇOS QUE COMPÕEM O IPCA - CURITIBA -  
VARIAÇÃO PERCENTUAL MENSAL  
(ABRIL E MAIO DE 2023),  
ACUMULADO NO ANO E NOS ÚLTIMOS 12 MESES  
(JUNHO/22 A MAIO/23)**

Grupos de produtos e serviços	Variação (%)			
	Abril	Maio	Acumulado	
			No ano	Nos últimos 12 meses
<b>Vestuário</b>	0,82	1,34	1,62	5,99
<b>Habitação</b>	0,80	1,02	5,59	1,88
<b>Despesas pessoais</b>	-0,17	0,89	2,90	7,12
<b>Saúde e cuidados pessoais</b>	1,33	0,88	5,00	11,58
<b>Alimentação e bebidas</b>	0,48	0,45	1,65	4,73
<b>Comunicação</b>	0,41	0,13	3,84	0,37
<b>Educação</b>	0,11	0,03	5,44	6,31
<b>Artigos de residência</b>	0,66	-0,78	1,06	2,63
<b>Transportes</b>	0,54	-0,78	1,66	-3,81

Fonte IBGE:

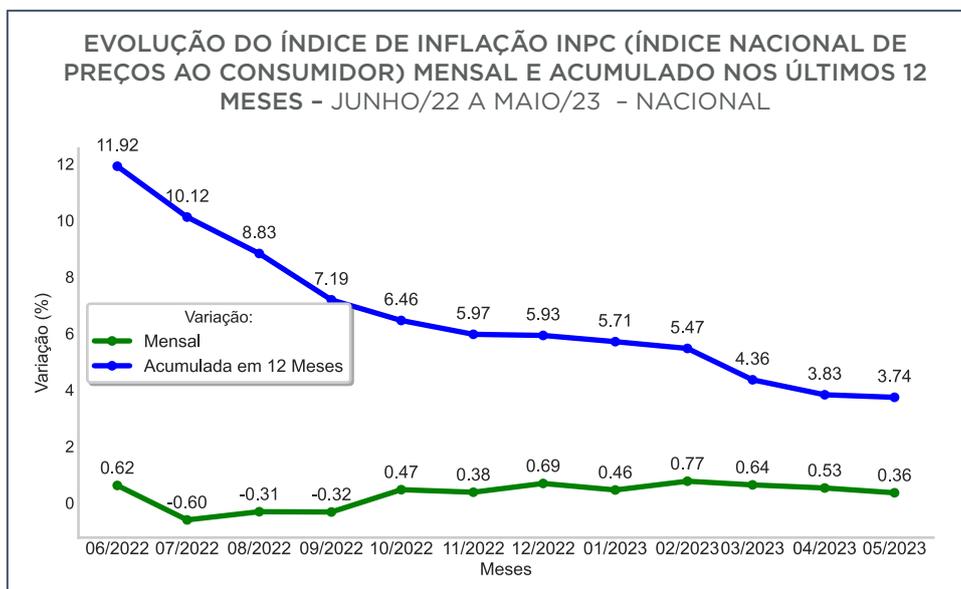
<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?=&t=destaques>



**INPC - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR**

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC está relacionado ao processo de reposicionamento tarifário (reajuste ou revisão) dos serviços públicos regulados pela Agepar referentes ao transporte coletivo metropolitano e aos serviços de saneamento, abastecimento de água e tratamento de esgoto.

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC teve alta de 0,36% em maio, menor que o registrado no mês anterior (0,53%). No ano, o INPC acumula alta de 2,79% e, nos últimos 12 meses, de 3,74%, abaixo dos 3,83% observados nos 12 meses imediatamente anteriores. Em maio de 2022, a taxa foi de 0,45%.



Fonte IBGE: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9258-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor.html?=&t=series-historicas>



Fonte IBGE: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9258-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor.html?=&t=series-historicas>

## INPC - ÍNDICES REGIONAIS E CURITIBA

Quanto aos índices regionais, **somente São Luís registrou queda em maio**, (-0,33%), onde pesaram as quedas nos preços do frango inteiro (-7,63%) e da gasolina (-5,87%). A maior variação, por sua vez, ocorreu em Belo Horizonte (0,79%), puxada pela alta de 25,00% do ônibus urbano.

**ÍNDICES DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR)  
PARA DIFERENTES REGIONAIS BRASILEIRAS - VARIAÇÃO  
PERCENTUAL MENSAL (ABRIL E MAIO DE 2023),  
ACUMULADO NO ANO E NOS ÚLTIMOS 12 MESES  
(JUNHO/2022 A MAIO/2023)**

REGIÃO	Peso Regional (%)	Variação (%)		Variação acumulada (%)	
		Abril	Maio	Ano	12 meses
<b>Belo Horizonte</b>	10,35	0,59	0,79	3,28	3,22
<b>Aracaju</b>	1,29	0,29	0,66	2,99	3,51
<b>Fortaleza</b>	5,16	0,69	0,60	3,24	3,57
<b>Recife</b>	5,60	0,07	0,59	2,12	3,52
<b>Salvador</b>	7,92	0,37	0,56	3,07	4,32
<b>Rio Branco</b>	0,72	0,55	0,41	2,80	3,43
<b>Curitiba</b>	7,37	0,51	0,40	3,04	2,16
<b>São Paulo</b>	24,60	0,54	0,39	2,79	5,09
<b>Campo Grande</b>	1,73	0,95	0,38	3,22	3,02
<b>Grande Vitória</b>	1,91	0,16	0,24	2,88	3,83
<b>Goiânia</b>	4,43	0,83	0,16	2,79	3,42
<b>Belém</b>	6,95	0,54	0,13	2,90	3,65
<b>Porto Alegre</b>	7,15	0,26	0,12	2,76	2,79
<b>Brasília</b>	1,97	0,46	0,11	2,30	3,56
<b>Rio de Janeiro</b>	9,38	0,85	0,08	2,39	3,14
<b>São Luís</b>	3,47	0,54	-0,33	1,56	2,77
<b>Brasil</b>	<b>100,00</b>	<b>0,53</b>	<b>0,36</b>	<b>2,79</b>	<b>3,74</b>

Fonte IBGE:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9258-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor.html?&t=destaques>

Dos nove grupos de produtos e serviços pesquisados, quatro tiveram alta maior em abril. Em maio, o INPC de Curitiba foi 0,40%, sendo a maior contribuição do grupo Vestuário, que acumula 5,87% nos últimos 12 meses. Em seguida, o grupo Habitação teve uma inflação em maio de 1,21%, que acumula um crescimento de 2,44% no ano. O grupo Saúde e Cuidados Pessoais cresceu 1,01%, porém acumula a maior inflação do ano (11,50) e Despesas Pessoais 0,92%. A menor variação do mês veio do grupo Artigos de Residência, que registrou queda de 0,91%.

**GRUPOS E SERVIÇOS QUE COMPÕEM O INPC -  
CURITIBA - VARIAÇÃO PERCENTUAL MENSAL  
(MARÇO E ABRIL DE 2023), ACUMULADO NO ANO  
E NOS ÚLTIMOS 12 MESES (MAIO/22 A ABRIL/23)**

Grupos de produtos e serviços	Variação (%)			
	Abril	Maio	Acumulado	
			No ano	Nos últimos 12 meses
Vestuário	0,82	1,31	1,73	5,87
Habitação	0,94	1,21	5,81	2,44
Saúde e cuidados pessoais	1,16	1,01	4,95	11,50
Despesas pessoais	-0,58	0,92	2,97	6,53
Alimentação e bebidas	0,40	0,49	1,14	4,22
Comunicação	0,39	0,13	3,73	-0,51
Educação	0,13	-0,05	4,77	6,07
Transportes	0,30	-0,51	2,39	-5,50
Artigos de residência	0,67	-0,91	1,19	3,44

Fonte IBGE:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9258-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor.html?=&t=destaques>

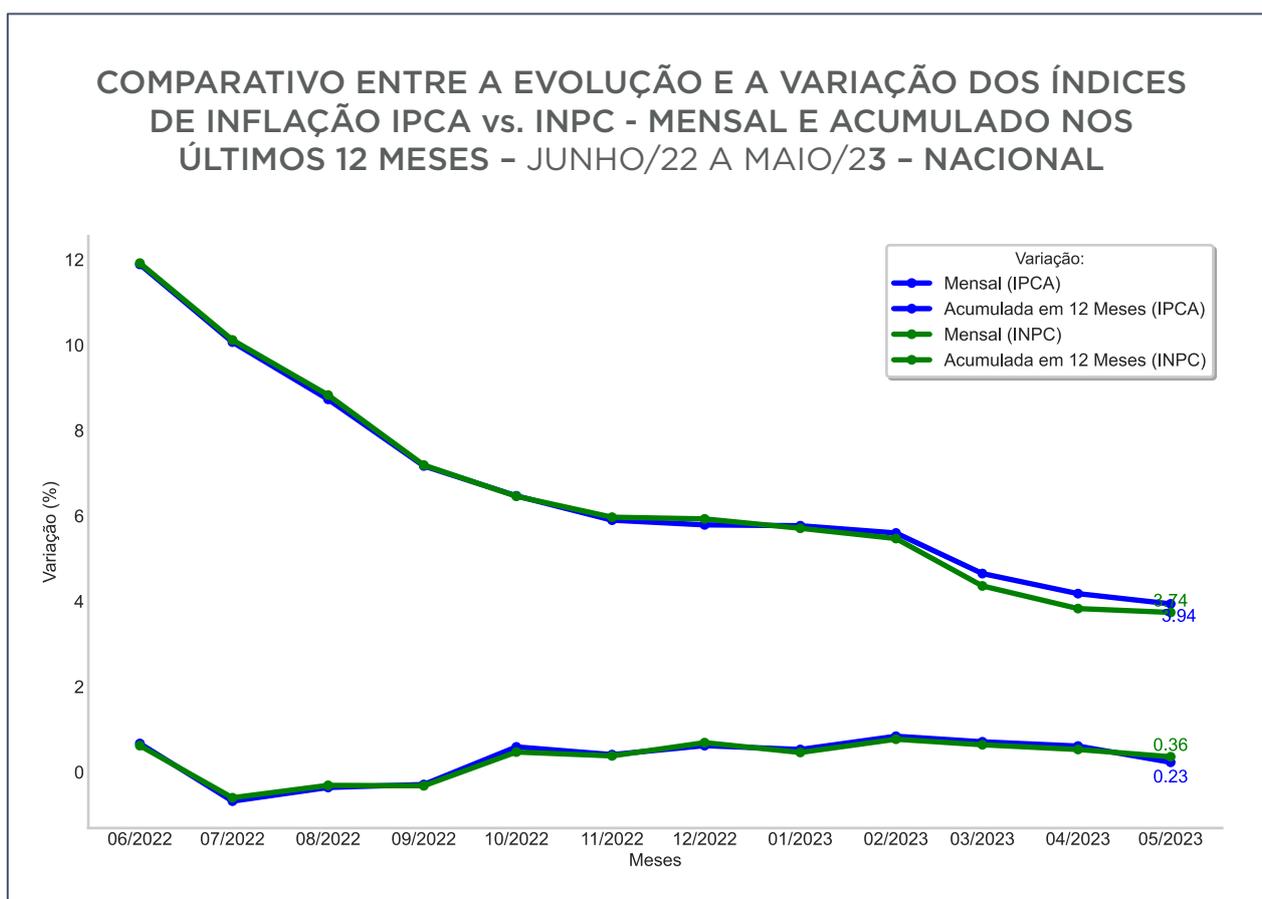


**A menor variação do mês veio do grupo Artigos de residência, que registrou queda de 0,91%.**

## IPCA X INPC

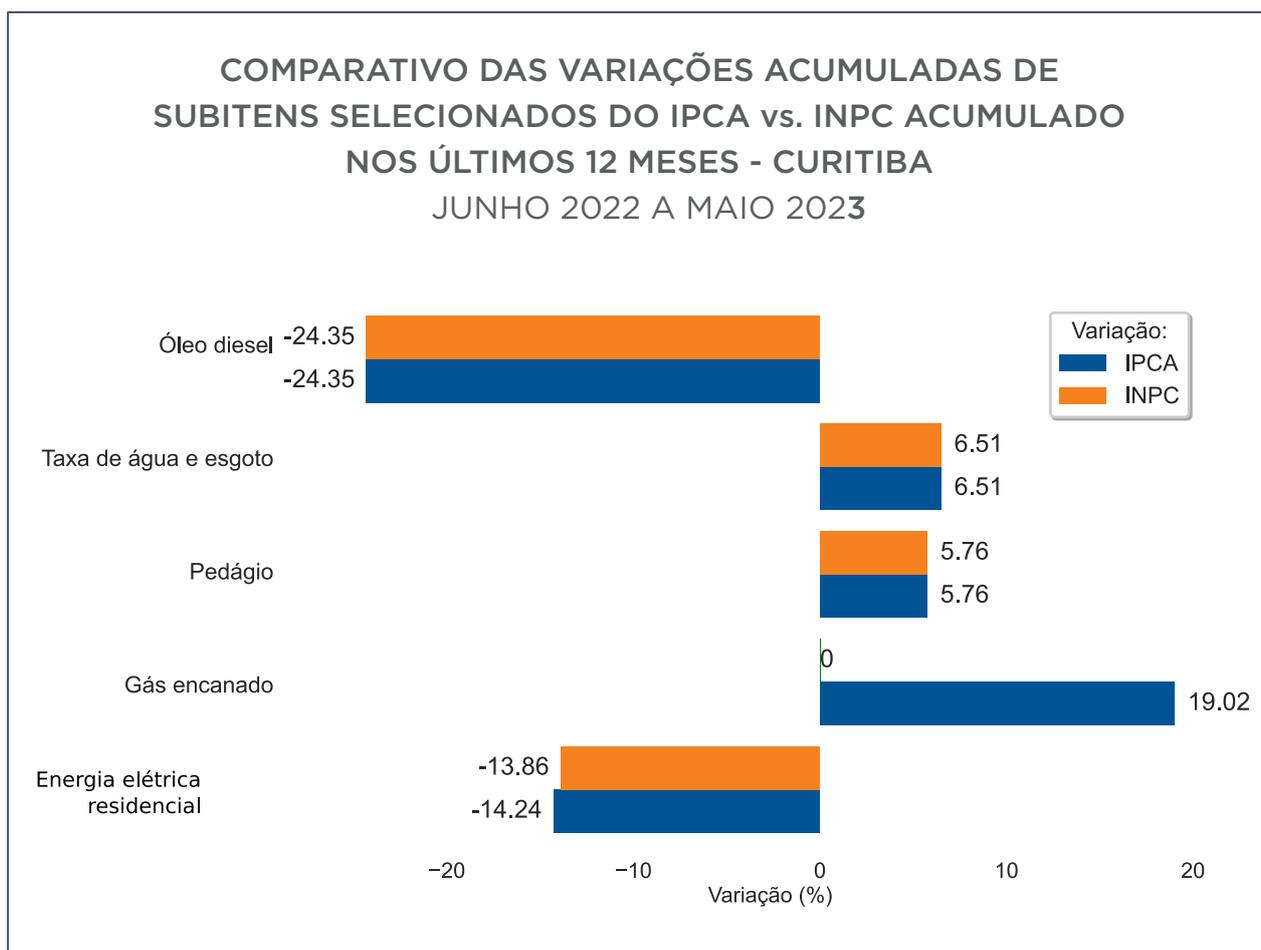
Os índices do IPCA e do INPC são formulados através da pesquisa de mais de 400 itens que fazem parte dos grupos: Alimentação e Bebidas, Habitação, Artigos de Residência, Vestuário, Transportes, Saúde e Cuidados Pessoais, Despesas Pessoais, Educação e Comunicação. O diferencial entre os índices está no rendimento familiar observado. O IPCA mede os preços de produtos e serviços cobrados das famílias com rendimentos mensais de 1 a 40 salários mínimos, enquanto o INPC mede para famílias com rendimentos mensais de 1 a 5 salários mínimos.

O INPC e IPCA acumularam alta anual de 3,74% e 3,94%, respectivamente, e de 0,36% e 0,23% em maio.



Fonte IBGE:  
<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos.html>

No acumulado de 12 meses para Curitiba, a variação percentual de subitens selecionados, e relacionados com os serviços regulados, é igual em alguns índices, como ocorre com óleo diesel (-24,35%), taxa de água e esgoto (6,51%) e pedágio (5,76%). Contudo, em outros, há pequenas variações para energia elétrica residencial (-14,24% para IPCA e -13,86% para INPC). Por outro lado, o gás encanado representa um aumento de 19,02% no IPCA. Para o INPC, o gás encanado não foi aferido para a região de Curitiba.



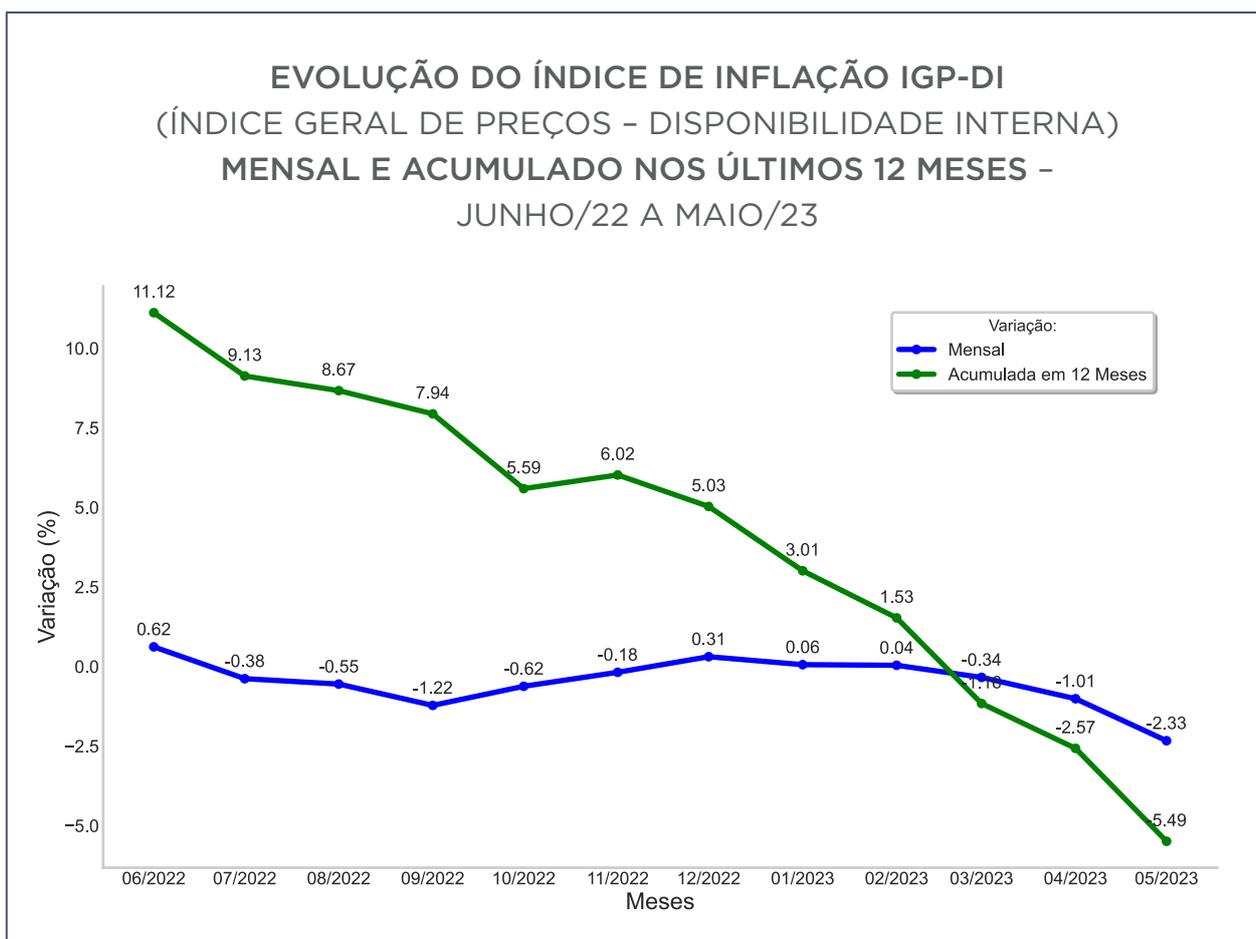
Fonte IBGE:  
<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos.html>



## IGP-DI - ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA

O Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) está relacionado ao processo de reposicionamento tarifário (reajuste ou revisão) do serviço público regulado pela Agepar referente ao serviço de distribuição de gás canalizado.

O Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) caiu 2,33% em maio. No mês anterior, a taxa havia sido de -1,01%. Com este resultado, o índice acumula variação de -3,56% no ano e de -5,49% em 12 meses. Em maio de 2022, o índice havia subido 0,69% e acumulava elevação de 10,56% em 12 meses, segundo o FGV IBRE.



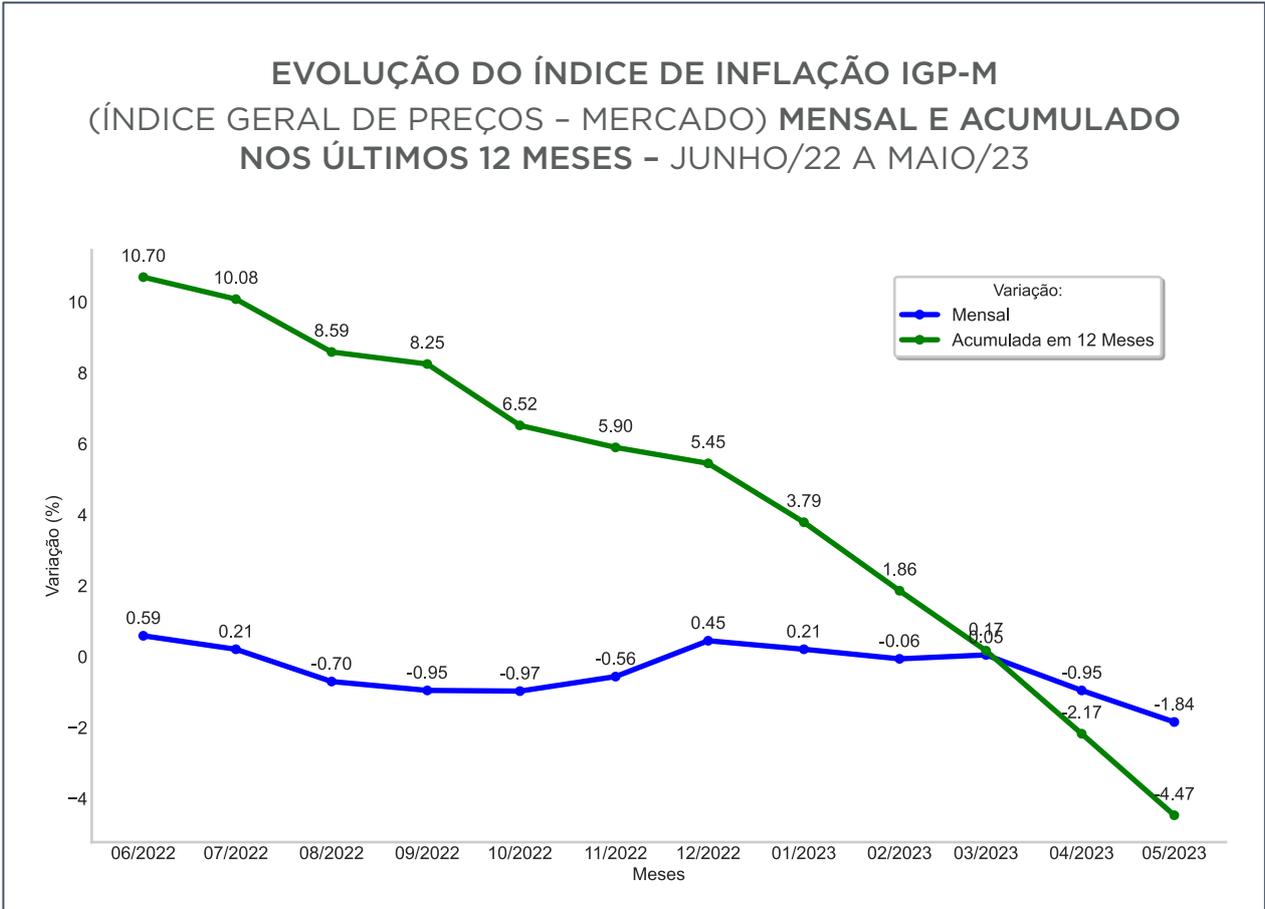
Fonte IBGE:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplio.html?&t=series-historicas>

**IGP-M - ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - MERCADO**

O Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) está relacionado aos processos de reposicionamento (reajuste ou revisão) das tarifas reguladas pela Agepar nos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, serviços de saneamento, abastecimento de água e tratamento de esgoto e serviço de distribuição de gás canalizado.

O Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) caiu 1,84% em maio, após queda de 0,95% no mês anterior. Com este resultado, o índice acumula taxa de -2,58% no ano e de -4,47% em 12 meses. Em maio de 2022, o índice havia subido 0,52% e acumulava alta de 10,72% em 12 meses, segundo o FGV IBRE.

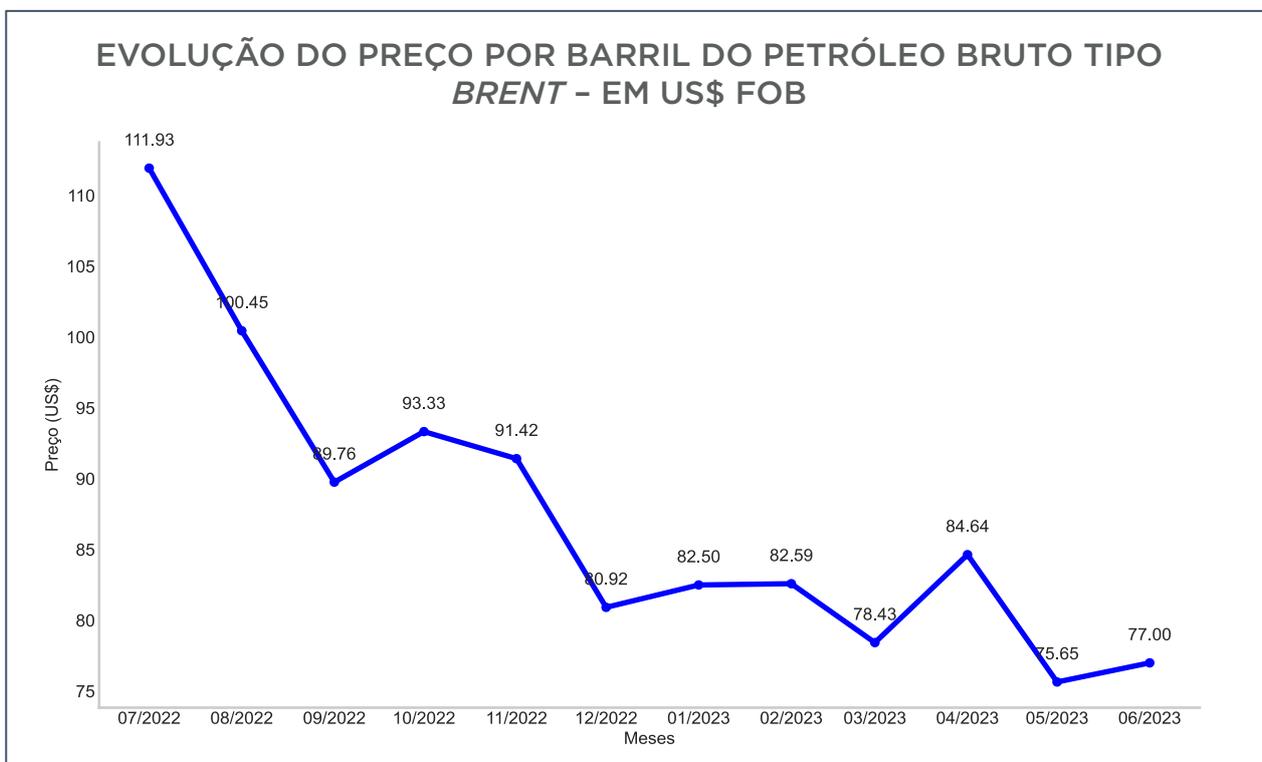


Fonte: <http://www.ipeadata.gov.br/ExibeSerie.aspx?serid=39616>

## GÁS

O valor do petróleo - *Brent* (\*) está relacionado à parcela do gás e influencia no valor total do serviços de distribuição de gás canalizado.

Segundo previsão da EIA (\*\*), há previsão de uma menor produção global de petróleo até 2024 em comparação com o mês de maio, após anúncios recentes da OPEP e da Arábia Saudita. Em 4 de junho, os membros da OPEP concordaram em estender os cortes na produção de petróleo bruto até o final de 2024. Os cortes deveriam expirar no final de 2023. Após a reunião de 4 de junho, a Arábia Saudita também anunciou um novo corte voluntário de produção de petróleo de 1 milhão b/d para julho de 2023. Apesar da extensão dos cortes de produção da OPEP, prevê-se que a produção global de combustíveis líquidos aumentará em 1,5 milhão b/d em 2023 e em 1,3 milhão b/d em 2024, principalmente devido ao crescimento de produtores fora da OPEP. Entre as principais fontes de crescimento fora da OPEP estão os Estados Unidos, Noruega, Canadá, Brasil e Guiana. Há previsão de que a produção de petróleo bruto da OPEP cairá 0,6 milhão b/d em 2023 e aumentará 0,3 milhão b/d em 2024.



Fonte IBGE:

<http://www.ipeadata.gov.br/ExibeSerie.aspx?serid=1650971490>

\* Produzido no Mar do Norte (Europa), *Brent* é uma classe de petróleo bruto que serve como *benchmark* para o preço internacional de diferentes tipos de petróleo. Neste caso, é valorado no chamado preço FOB (*free on board*), que não inclui despesa de frete e seguro no preço.

\*\* A *Energy Information Administration* (EIA) é a agência de estatísticas do Departamento de Energia do governo dos Estados Unidos. Ela fornece dados independentes de políticas, previsões e análises para promover a formulação de políticas sólidas, mercados eficientes e compreensão pública em relação à energia e sua interação com a economia e o meio ambiente.

## DIESEL

O óleo diesel é uma das frações derivadas do refinamento do petróleo. A principal aplicação do óleo diesel é como combustível de motores de combustão interna e ignição por compressão (motores de ciclo diesel) em automóveis pesados, tais como caminhões, ônibus, tratores, furgões, locomotivas, automóveis de passeio, máquinas de grande porte e embarcações.

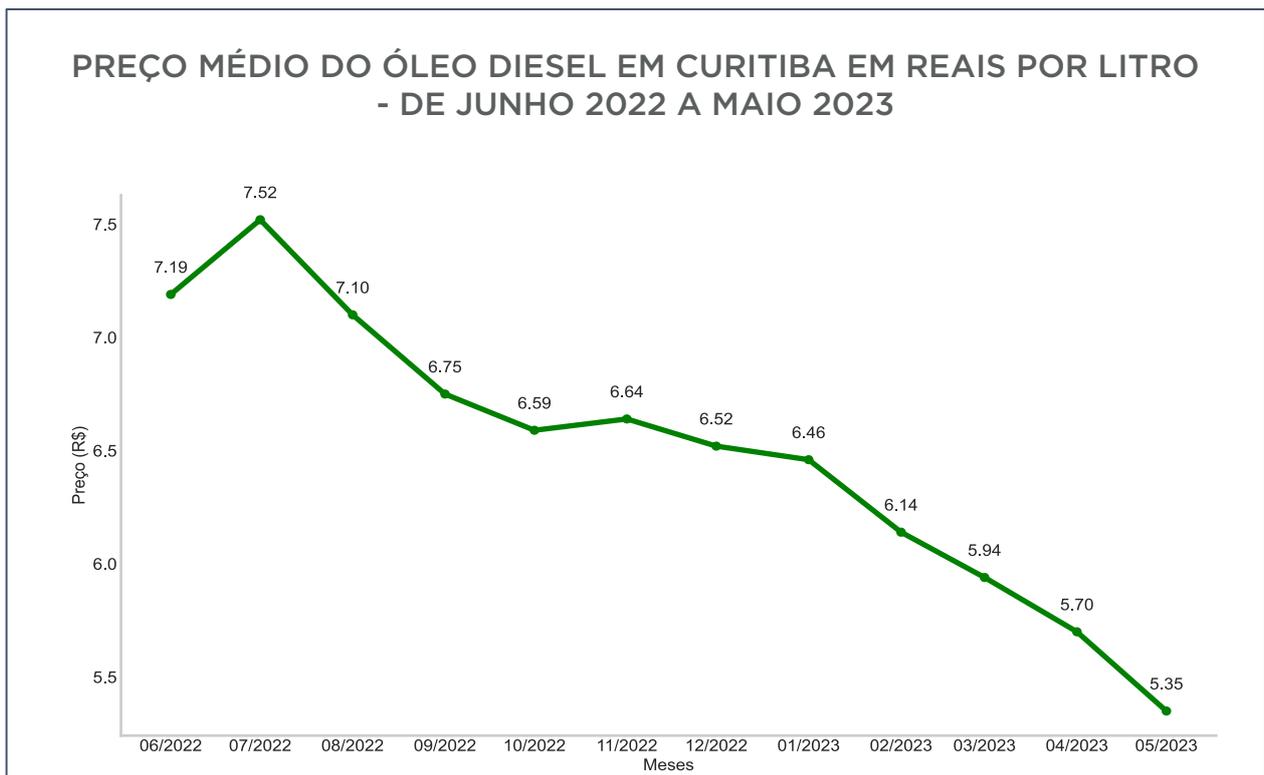
## DIESEL S10

Ônibus, trens, transportes marítimos e máquinas agrícolas usam o óleo diesel, que tem um desempenho muito superior a outros produtos e, por isso, é mais procurado. Existem vários tipos de óleo diesel, mas dois deles são mais populares e mais acessíveis no mercado: o Diesel comum, também chamado de S500, e o Diesel S10. O Diesel S10 se refere ao combustível com 10 partes de enxofre por milhão, isso aumenta a potência do produto.

A tabela mostra a variação no preço do diesel, em diferentes municípios brasileiros. Os dados foram coletados da ANP – Agência de Petróleo Nacional, com base nos meses de fevereiro, março e abril. A partir disso, foi feita uma média para entender a diferença do preço médio do diesel S10 nos distintos municípios.

PREÇO DIESEL S10								
CAPITAIS	MARÇO		ABRIL		MAIO	MÉDIA 3 MESES		
SAO LUIS	R\$	5,86	R\$	5,70	R\$	5,61	R\$	5,06
RECIFE	R\$	6,03	R\$	5,73	R\$	5,52	R\$	5,10
BELO HORIZONTE	R\$	5,92	R\$	5,83	R\$	5,72	R\$	5,34
PORTO ALEGRE	R\$	6,05	R\$	5,76	R\$	5,66	R\$	5,47
GOIANIA	R\$	5,97	R\$	5,97	R\$	5,77	R\$	5,36
CURITIBA	R\$	<b>6,14</b>	R\$	<b>5,94</b>	R\$	<b>5,70</b>	R\$	<b>5,35</b>
ARACAJU	R\$	5,99	R\$	5,96	R\$	6,00	R\$	5,30
CAMPO GRANDE	R\$	6,19	R\$	5,91	R\$	5,80	R\$	5,39
RIO DE JANEIRO	R\$	6,08	R\$	5,93	R\$	5,83	R\$	5,52
BRASILIA	R\$	6,20	R\$	5,96	R\$	5,80	R\$	5,47
SAO PAULO	R\$	6,23	R\$	6,04	R\$	5,90	R\$	5,54
FORTALEZA	R\$	6,45	R\$	6,06	R\$	5,81	R\$	5,43
SALVADOR	R\$	6,47	R\$	6,16	R\$	5,87	R\$	5,38
BELEM	R\$	6,45	R\$	6,06	R\$	6,05	R\$	5,55
VITORIA	R\$	6,37	R\$	6,05	R\$	6,12	R\$	5,92
RIO BRANCO	R\$	7,05	R\$	6,84	R\$	6,68	R\$	6,19

Fonte: ANP Agência Nacional do Petróleo (série histórica)



Fonte: ANP Agência Nacional do Petróleo (série histórica)

**PREÇO MÉDIO DE REVENDA EM REAIS (R\$) DO ÓLEO DIESEL S10 POR LITRO - VARIAÇÃO SEMANAL, DE 4 SEMANAS E DE 12 SEMANAS POR REGIÃO - COLETA DE DADOS DE 28/05/2023 A 03/06/2023**

PRODUTO	REGIÃO	PREÇO (R\$) DE REVENDA - SEMANA 28/05/2023 A 03/06/2023			
		PREÇO MÉDIO (R\$/L)	SEMANAL	VARIAÇÃO	
				MÊS	6 MESES
ÓLEO DIESEL S10	NORTE	R\$ 5,62	-1,60%	-12,50%	-23,90%
	CENTRO OESTE	R\$ 5,28	-0,20%	-10,60%	-23,60%
	SUL	R\$ 5,21	-1,30%	-8,80%	-23,50%
	SUDESTE	R\$ 5,18	-1,40%	-10,70%	-24,60%
	NORDESTE	R\$ 5,09	-1,90%	-12,20%	-29,90%

Fonte: <https://www.gov.br/anp/pt-br>

Na tabela acima, o preço médio do diesel por região do Brasil para a semana do dia 28/05 ao dia 03/06 apresentou a maior queda na região nordeste (-1,90%), seguida da região Norte (-1,60%) e da região Sudeste (-1,40%). A região Norte, por sua vez, teve a maior queda registrada na janela mensal (-12,50%). A variação acumulada nos últimos meses segue em queda para todas as regiões, registrando uma queda acumulada média de -10,96%.



## Agepar se destaca entre as agências reguladoras estaduais e recebe selo ouro do governo federal, além de outras duas certificações

Em reconhecimento ao trabalho que está sendo desenvolvido pela entidade na normatização de serviços públicos, a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná (Agepar) acaba de receber três certificações do governo federal. **A entidade foi uma das únicas agências reguladoras estaduais a ganhar uma certificação ouro pelo Selo de Boas Práticas Regulatórias**, concedido pelo Ministério de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). Além da Agepar, somente a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (Adasa) conquistou a certificação ouro. Os outros dois selos recebidos pela agência paranaense são do nível prata.

Para Bráulio Cesco Fleury, Diretor de Normas e Regulamentação da Agepar, a notícia é motivo para comemoração. “Nos últimos anos, a Agepar vem buscando aprimorar o trabalho de elaboração de atos normativos, sempre atenta às melhores práticas nacionais e internacionais. Receber o Selo de Boas Práticas Regulatórias do MDIC, nos níveis ouro e prata, mostra que estamos no caminho certo. Esse reconhecimento também é resultado do fortalecimento do quadro funcional da Agência, formado por uma equipe multidisciplinar especializada nas áreas de regulação econômica, fiscalização e normatização”.

O Selo de Boas Práticas Regulatórias foi criado para valorizar o trabalho de agências reguladoras de todo o país que estejam alinhadas às melhores práticas nacionais e internacionais na elaboração de atos normativos. De acordo com o MDIC, a avaliação leva em conta os critérios de previsibilidade, qualidade regulatória, participação social e convergência regulatória.

No caso da Agepar, foram premiadas as Resoluções nº 23/2022 (Regulamenta os procedimentos de gestão e recolhimento da Taxa de Regulação de Serviços Públicos Delegados – TR/AGEPAR); nº 27/2022 (Altera dispositivos da Resolução nº 27/2021, que tratam do Compromisso de Ajustamento de Conduta); e nº 40/2021 (Dispõe sobre o tratamento tarifário dos gastos com energia elétrica relacionados ao ambiente de contratação livre por parte da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR).

“O ciclo regulatório estabelecido pela Agepar segue etapas pré-definidas que visam reduzir o déficit democrático da regulação. Para isso, conta com estudos técnicos aprofundados que auxiliam o processo decisório (Análise de Impacto Regulatório - AIR e Análise de Resultado Regulatório - ARR), mecanismos de participação social (tomada de subsídios, consulta e audiência públicas) e mecanismos de previsibilidade (Agenda Regulatória). Nas resoluções premiadas pelo MDIC, todas as etapas foram cumpridas com êxito, especialmente na Resolução nº 27/2022, que recebeu a certificação padrão ouro”, afirma Kharen Kelm Herbst, chefe da Coordenadoria de Normatização Regulatória.



## **Servidores da Agepar participam de congresso sobre a nova Lei de Licitações e Contratos**

Foto: Divulgação

Com objetivo de aprimorar os processos referentes a contratos firmados e licitações realizadas pela Agepar, por meio de sua adequação à nova Lei de Licitações e Contratos (Lei federal nº 14.133/2021), um grupo de servidores da Agência participou do Congresso Nacional de Licitações e Contratos (Con Brasil), que aconteceu entre os dias 22 e 25 de maio em Brasília.

Presencialmente, participaram os diretores Bráulio Cesco Fleury (Normas e Regulamentação) e Marcelo Luiz Curado (Administrativo Financeiro), os chefes de Coordenadorias Adriano Fontanelli (Orçamentária e Financeira) e Eliana Leal Ferreira Hellvig (Administrativa) e o Especialista em Regulação Daniel Romero Menon.

Como se tratava de um evento híbrido, outros servidores também puderam participar a distância, pelo formato online. São eles: os assessores Rita de Cássia Jacomassi Krueger e Rafael de Carvalho Gomes da Silva, a agente de Controle Interno Kastrup Carneiro Bond e os Especialistas em Regulação Aaron David Chybior Marttuchy Gonçalves e Magda Demartini Silva.



## Agepar marca presença em um dos maiores eventos de saneamento e meio ambiente do Brasil

Foto: Divulgação

Durante os dias 21 e 24 de maio, a Agepar marcou presença no 32º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, promovido pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (Abes) e realizado em Belo Horizonte.

Representando a Agência, estiveram presentes o diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços Antenor Demeterco Neto e as Especialistas em Regulação Juliana Leithold e Maria Marta Vaz Zanoni Rodrigues.

Considerado o mais importante evento de saneamento e meio ambiente do Brasil, o Congresso contou com apresentações, discussões, planejamento e integrações, realizadas com o objetivo de promover a universalização do saneamento no país.



## Municípios paranaenses terão prazo maior para regularizar fundos destinados a investimentos na área de saneamento

Foto: Carlos Winnikes

A Agepar prorrogou o prazo para que os municípios paranaenses regularizem sua situação em relação aos Fundos Municipais de Saneamento Básico e Ambiental.

Com isso, as prefeituras terão até maio de 2024 para providenciar a documentação necessária para continuar utilizando parte da tarifa do serviço de saneamento básico para repasse aos Fundos.

De acordo com o Novo Marco Legal do Saneamento (Lei federal 14026/2020), os Fundos servem para custear investimentos voltados à universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Entre os critérios estabelecidos pela Agepar para que os municípios possam utilizar os recursos dos Fundos, por meio da Resolução nº 10/2022, está a apresentação do Plano Municipal de Saneamento Básico atualizado e vigente.

Na condição de agência reguladora do saneamento básico no Estado do Paraná, compete à Agepar habilitar e fiscalizar os repasses, zelando pela modicidade das tarifas, continuidade, qualidade e expansão dos serviços.



## Fundos Municipais de Saneamento Básico são tema de reunião com AMP

Foto: Ana Carolina Bendlin

Diretores da Agepar estiveram, no último dia 13 de junho, na sede da Associação dos Municípios do Paraná (AMP) para uma reunião com o presidente da entidade, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, sobre Fundos Municipais de Saneamento Básico.

Na ocasião, os diretores Maiquel Guilherme Zimann e Marcelo Luiz Curado, acompanhados pelo Ouvidor Hernani Paulo Bergossi e pelo assessor João Guilherme Guimarães, explicaram sobre a importância da regularização dos municípios paranaenses em relação aos Fundos.

**Também colocaram a Agência à disposição para oferecer treinamentos e capacitações para os municípios que precisem de apoio técnico para a utilização dos recursos dos Fundos para a universalização do saneamento básico.**



## **Equipe da Agepar se reúne com representantes da Prefeitura de Curitiba para tratar de assuntos referentes ao serviço de saneamento básico**

Foto: Ana Carolina Bendlin

No dia 25 de maio, representantes da Agepar estiveram reunidos com uma equipe da Prefeitura de Curitiba para tratar de assuntos referentes ao serviço de saneamento básico no município e outros assuntos pertinentes à área de regulação econômica.

Representando a Agepar, estiveram presentes o diretor Maiquel Guilherme Zimann (Regulação Econômica), o Ouvidor Hernani Paulo Bergossi, os chefes de coordenação Christian Luiz da Silva (Saneamento Básico), Thiago Petchak Gomes (Novos Mercados e Resíduos Sólidos), Carlos Vinícius Rodrigues (Distribuição de Gás Canalizado) e Cintia Rubim de Souza Netto (Transportes), além dos assessores Leonardo Silveira de Souza e João Guilherme Guimarães.

A comitiva da Agepar foi recebida pela Secretária Municipal do Meio Ambiente, Marilza do Carmo Oliveira Dias, e pelo diretor do Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento, Antônio Carlos Gerardi, além de outros servidores que compõem a Comissão de Avaliação do Contrato de Programa, firmado entre Agepar, Prefeitura de Curitiba e Sanepar.



## Representantes da Agepar, Procon e Seju debatem melhorias para atendimento ao público

Crédito: Ana Carolina Bendlin

A melhoria no atendimento ao público e na divulgação de ações da Agepar foi tema de conversa entre equipe da Agência e representantes da Secretaria da Justiça e Cidadania, na manhã desta segunda-feira (19).

Na ocasião, representando a Agepar, estiveram presentes os diretores Maiquel Guilherme Zimann (Regulação Econômica) e Marcelo Luiz Curado (Administrativo-Financeiro), além do Ouvidor Hernani Paulo Bergossi e pelo Assessor João Guilherme Guimarães.

Por parte da Seju, o grupo foi recebido pelo secretário Santin Roveda, Claudia Silvano (Coordenação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon) e Rodolfo Moser (Diretor).



## Artigo escrito por estagiária da Agepar é selecionado para integrar livro de autores renomados

Foto: Luiz Gustavo da Costa

Estagiária da Agepar, a estudante de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Maria Heloisa Charello é uma das autoras do livro “Liberalismo Econômico: Estudos em Homenagem a Roberto Campos”. Publicado em abril pela editora Noeses, a obra traz debates sobre liberdades econômicas no desenvolvimento econômico.

O artigo de autoria de Maria é resultado de trabalho realizado durante a pandemia, quando a estudante decidiu aproveitar seu tempo de sobra para algo que lhe agregasse em experiência e conhecimento. “Eu percebi que estava em alta o tema de privatização, e me propus a entender como esse fenômeno poderia ser descrito por meio de uma perspectiva liberal clássica”, diz Maria.

A partir desse interesse, a estudante se inscreveu no grupo de estudos promovido pelo Instituto Ives Gandra, centro de pesquisa independente que tem o propósito de contribuir para a formação integral de seus membros e para qualificação do debate público.

O grupo foi comandado pela Mestra em Direito na UFMG, Amanda Flávio de Oliveira, com assistência de outros professores. Para a organização dos debates sobre o tema, o livro é dividido em duas partes: a primeira, de autores convidados; a segunda, de autores membros do grupo de estudo em liberalismo econômico, do qual Maria fez parte. “Poder participar o livro junto de autores renomados da área do Direito e da Economia, que eu só conhecia de outras leituras, é uma grande honra”, diz a estudante.

Dos integrantes do grupo, Maria foi a única estudante em formação a participar. “Esta experiência foi muito gratificante para mim, pois tenho a intenção de seguir na carreira acadêmica e espero que este seja o primeiro de muitos”, destaca Maria.

Lançado no dia 11 de abril, durante o evento da IBMEC, o livro pode ser encontrado em diversas livrarias e também está disponível nas versões física e digital no site <https://www.editoranoeses.com.br/>



## | Agepar recebe Plano de Integridade de 2023

Foto: Divulgação/Agepar

No dia 25 de maio, servidores da Agepar receberam das mãos do Coordenador de Compliance da CGE, Paulo Palácios, o Plano de Integridade/2023, elaborado pela CGE, com apoio da Unidade de Controle Interno, Compliance e Ouvidoria da Agepar.

O Plano é documento oficial da entidade, que contempla os principais riscos da organização, bem como as medidas de mitigação propostas aos riscos trabalhados.

O documento foi elaborado mediante análise dos registros recebidos por meio do canal da Ouvidoria a Agepar, das respostas dos formulários do Controle Interno, dos formulários depositados nas urnas do Compliance e também pelas informações trazidas pelos servidores da Agência.

Representando a Agepar, estiveram presentes o Ouvidor Hernani Paulo Bergossi, o agente de Compliance Osmar Alves Batipsta Junior e o Assessor Especial Ricardo Marcassa Ribeiro da Silva.

# consulta pública

número 5



## Indicadores de qualidade do serviço de saneamento no Paraná são tema de consulta pública da Agepar

Com o objetivo de promover a participação social em seus processos, a Agepar realiza, até o dia 25 de junho, mais uma de suas consultas públicas. Desta vez, a população poderá contribuir com a definição de indicadores de qualidade do serviço de saneamento básico no Estado, que contempla o abastecimento de água e o esgotamento sanitário, enviando sugestões, comentários e questionamentos, até o dia 25 de junho, por meio de formulário online.

“Como não há previsão contratual de indicadores para medição da qualidade deste serviço, cabe à Agepar a tarefa de defini-los, para que haja maior previsibilidade em seu monitoramento, com o estabelecimento de critérios e parâmetros que busquem traduzir de forma objetiva a percepção de satisfação de atendimento das necessidades dos usuários”, explica Mariana Ribeiro Facundo de Souza, chefe da Coordenadoria de Qualidade dos Serviços (CQS) da Agepar.

Entre os indicadores sugeridos pela equipe técnica da Agepar, listados nos documentos disponíveis junto com o formulário de contribuições da consulta pública, estão número de reclamações dos usuários, número de vazamentos de esgoto e duração média dos reparos, índice de perdas de água por ligação, entre outros.

A definição dos parâmetros que passarão a ser utilizados para medição e monitoramento da qualidade do serviço também atende a Lei Federal nº 11.445/2007, alterada pela Lei Federal nº 14.026/2020, conhecida como Lei do Novo Marco do Saneamento, que define como um dos objetivos da regulação o estabelecimento de padrões e normas para a adequada prestação e expansão da qualidade dos serviços e para a satisfação dos usuários, com observação das normas de referência editadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

Mariana lembra que o abastecimento de água e o esgotamento sanitário são serviços públicos de primeira necessidade e que exigem elevados níveis de investimento. “Desta forma, as prestadoras de serviços de saneamento devem operar seus sistemas de forma eficiente e com qualidade, de modo a garantir o acesso de toda a população da sua área de abrangência”, destaca.



## **Audiência pública da Agepar debate regulamentação do serviço de administração de pátios veiculares**

A Agepar realizou, no dia 21 de junho, mais uma audiência pública, com o objetivo de promover a participação social em seus processos. Na ocasião, foram debatidos detalhes sobre a regulamentação de administração de pátios veiculares, mais especificamente sobre a metodologia de reequilíbrio econômico-financeiro dos futuros contratos de concessão.

A realização da audiência pública foi a última etapa regulatória antes da elaboração de uma Resolução para regulamentar a metodologia, que será utilizada caso haja eventuais atrasos na homologação do reajuste tarifário do serviço. Antes desta etapa, no final do ano passado, foi realizada uma consulta pública sobre este mesmo assunto.

**Por meio deste instrumento, a Agência abriu a oportunidade para que a população participe da definição de detalhes importantes na elaboração do contrato para prestação deste serviço. Embora ainda não esteja definida a empresa que prestará o serviço de administração dos pátios veiculares, a Agepar está exercendo sua competência de regulamentar pontos omissos no contrato para garantir a qualidade do serviço.**



## Aspectos contratuais do suprimento de gás natural

As distribuidoras de gás canalizado dos estados estabelecem Contratos de Compra e Venda de Gás Natural com empresas produtoras e transportadoras para disponibilizá-lo por meio da rede concessionada. Os contratos de compra de gás podem ser firmados por separação de suprimento e transporte.

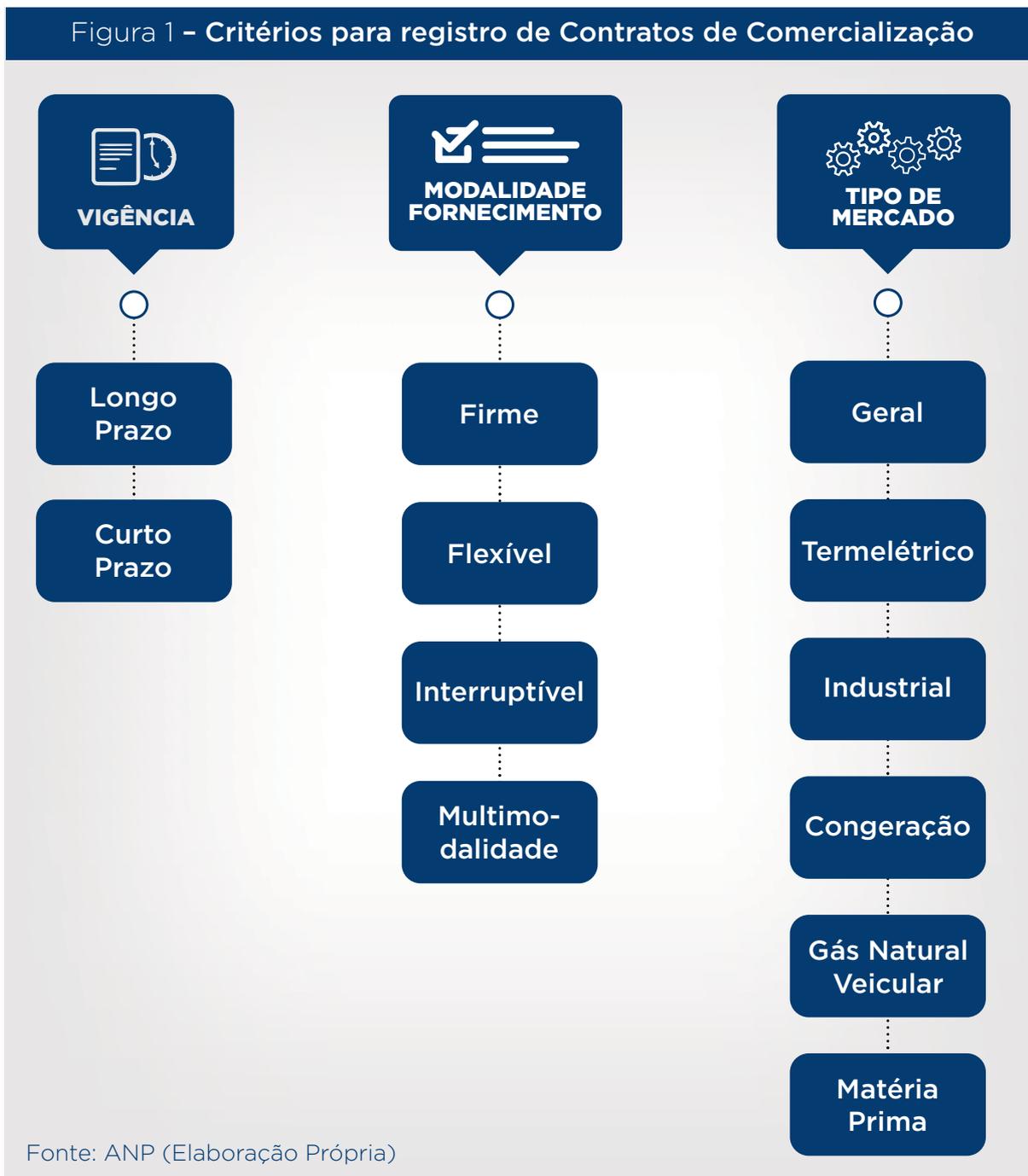
“ A fim de promover transparência, a Agepar divulga, no seu site ([www.agepar.pr.gov.br](http://www.agepar.pr.gov.br)), os Contratos de Compra e Venda de Gás Natural do Estado do Paraná. ”

Nesse sentido, é importante referenciar a publicação da Resolução nº 52/2011 da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). A promulgação dessa matéria produziu uma mudança significativa no processo de submissão dos contratos de comercialização de gás natural no âmbito federal. Além disso, a ANP passou a solicitar a divulgação dos contratos de comercialização de gás natural, tendo em vista o registro adequado e a divulgação.

Por sua vez, a Lei nº 14.134/2021, conhecida como "**nova Lei do Gás**", no capítulo VII, Art. 31, § 1º e § 4º, dispõe sobre conteúdo mínimo dos contratos, reforça a importância de os comercializadores de gás natural registrarem seus contratos na ANP e estabelece os critérios para a autorização da atividade de comercialização do gás.

A partir dessa normatização, foi estabelecida uma metodologia para a classificação desses contratos. Segundo a metodologia adotada pela ANP para o registro de contratos de comercialização, foram estabelecidos os seguintes critérios: categoria do contrato original; modalidade de fornecimento e tipo de mercado. Estes critérios podem ser vistos na **Figura 1** e serão aprofundados a seguir.

Figura 1 – Critérios para registro de Contratos de Comercialização



<sup>1</sup> Publicidade de contratos de compra e venda, ANP. Disponível em: <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/movimentacao-estocagem-e-comercializacao-de-gas-natural/acompanhamento-do-mercado-de-gas-natural/publicidade-de-contratos-de-compra-e-venda>

Os contratos de compra e venda devem observar a estratégia de cada mercado distribuidor. Assim, os contratos podem estabelecer o critério “Categoria do Contrato Original”, que diferencia os contratos segundo o prazo de contratação. Quanto à periodicidade, os contratos podem ser classificados como:

- **Longo Prazo:** com vigência igual ou superior a um ano por ocasião de sua celebração;

- **Curto Prazo:** com vigência inferior a um ano por ocasião de sua celebração;

Por sua vez, a “Modalidade de Fornecimento” indica o objetivo principal do Contrato de Compra e Venda de Gás Natural. Nesta categoria, os contratos podem ser classificados como:

- **Firme** (engloba a modalidade Firme Inflexível): no qual o suprimento de gás natural não pode ser interrompido pelo agente vendedor;

- **Flexível:** no qual o suprimento de gás natural pode ser interrompido a critério do agente vendedor, mas sem o risco de indisponibilidade de insumo energético para o consumidor final do produto, ocorrendo a troca do gás natural por um combustível substituto, com os impactos financeiros decorrentes da operação suportados pelo agente vendedor;

- **Interruptível:** no qual o suprimento de gás natural pode ser interrompido, sendo os impactos financeiros decorrentes da interrupção e substituição do insumo energético suportados pelos consumidores;

- **Multimodalidade:** contratos nos quais encontram-se disciplinados fornecimentos de quantidades de gás natural sob duas ou mais das modalidades já descritas;

Já os Contratos de Suprimento podem destinar-se a segmentos específicos, a partir do critério “Tipo de Mercado Atendido”, podendo ser firmados com a indicação de quais são os mercados consumidores. Nesta categoria, podem ser classificados como:

- **Geral ou Não Termelétrico:** contratos nos quais não existe qualquer restrição à destinação do gás natural comercializado;

- **Termelétrico:** contratos nos quais o gás natural comercializado tem como único destino o atendimento a Usinas Termelétricas;

- **Industrial:** contratos nos quais o gás natural comercializado tem como destinação exclusiva o atendimento de consumidores industriais;

- **Cogeração:** contratos que têm como destinação exclusiva a cogeração;

- **Gás Natural Veicular (GNV):** contratos nos quais o gás natural comercializado tem como destinação exclusiva o mercado veicular;

- **Matéria-Prima:** contratos com destinação exclusiva do gás natural para uso como matéria-prima;

Assim, utilizando as abordagens descritas acima, os Contratos de Compra e Venda de Gás Natural em vigor no Estado do Paraná são apresentados na **Tabela 1**.

Tabela 1 – Resumo dos Contratos de Suprimento de Gás Canalizado do Estado do Paraná

Contrato	Periodicidade	Modalidade Fornecimento	Mercado Atendido	Supridor	Vigência	Termo Aditivo
LP202000208010 101-00	Longo Prazo	Firme Inflexível	Geral ou Não Termelétrico	Petrobras S.A.	2020 – 2023	Diminuir o volume de suprimento
LP202100263010 101-00	Longo Prazo	Firme Inflexível	Geral ou Não Termelétrico	Petrobras S.A.	2022 – 2025	
LP202200273030 101-00	Curto Prazo	Interruptível	Geral ou Não Termelétrico	Gás Bridge Comercializador a S.A.	2022 – 2022	Prorrogar o prazo de vigência do contrato
LP202200306030 101-00	Longo Prazo	Interruptível	Geral ou Não Termelétrico	Tradener LTDA.	2022 – 2023	
LP202200319010 101-00	Longo Prazo	Firme Inflexível	Geral ou Não Termelétrico	Petrobras S.A.	2024 – 2032	
CP20230037105 0101-00	Curto Prazo	Firme	Geral ou Não Termelétrico	Galp Energia Brasil S.A.	2023 – 2023	

Fonte: AGEPAR (Elaboração Própria)<sup>2</sup>

Além disso, outro aspecto relevante que os Contratos de Compra e Venda delimitam é a formação e ajustes de dois componentes da tarifa do gás. Relembrando que a tarifa é composta pelo valor referente à parcela do gás, o valor referente à parcela do transporte e a margem bruta de distribuição, conforme representado na **Figura 2**.

Figura 2 – Composição da Tarifa do Gás Natural

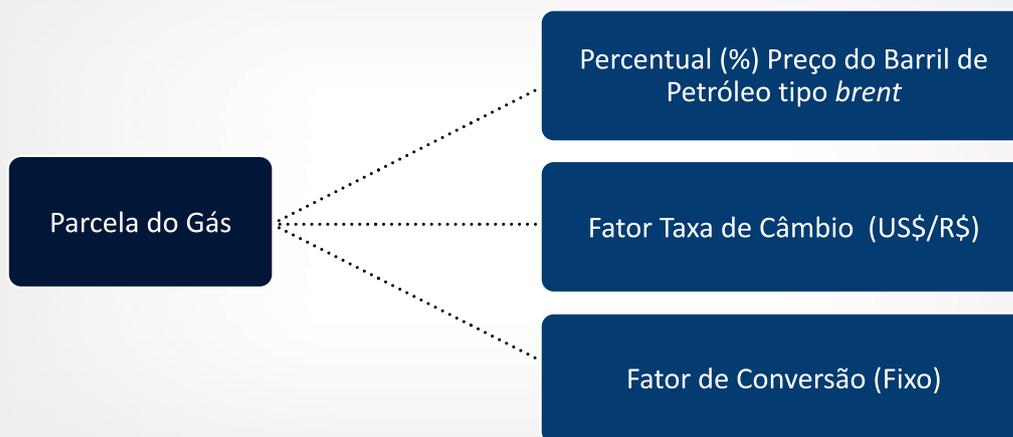


Fonte: AGEPAR (Elaboração Própria)<sup>2</sup>

<sup>2</sup> Serviço de Distribuição de Gás Canalizado, Agepar. Disponível em: <<https://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Servicos-de-distribuicao>>

O preço referente à parcela do gás é atualizado pelo Contrato de Suprimento entre a distribuidora, no caso a Compagas, e a empresa fornecedora, que por sua vez, utiliza tanto a cotação do barril de petróleo tipo Brent como a cotação do dólar para estabelecer seus preços, conforme representado na **Figura 3**, a seguir:

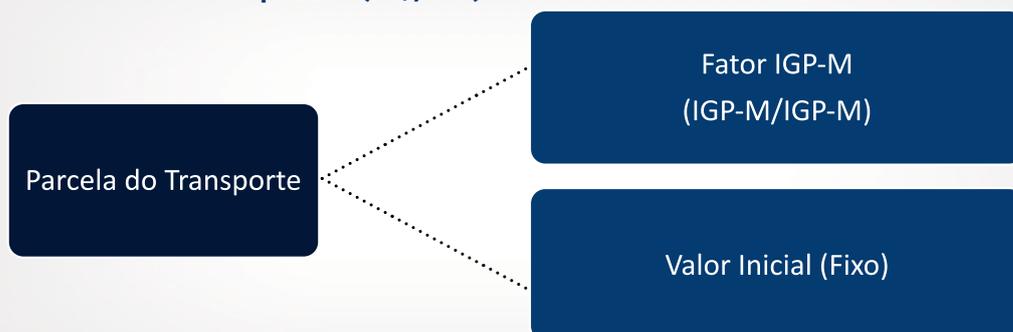
Figura 3 - Exemplo dos componentes de ajuste da parcela referente à molécula do gás (R\$/m<sup>3</sup>)



Fonte: AGEPAR (Elaboração Própria)<sup>2</sup>

Por outro lado, a parcela do transporte que compõe a tarifa é atualizada contratualmente por meio do Índice Geral de Preços (IGP-M).

Figura 4 - Exemplo dos componentes de ajuste da parcela referente ao transporte (R\$/m<sup>3</sup>)



Fonte: AGEPAR (Elaboração Própria)<sup>2</sup>

Em fevereiro de 2021, a Agepar ainda regulamentou a Conta Gráfica, mecanismo que serve para atualizar os preços a partir dos ajustes promovidos nos contratos de suprimento.

No caso da Margem Bruta de Distribuição, que se refere aos custos, investimentos e remuneração à concessionária pela prestação do serviço de distribuição do gás canalizado, a atualização do preço é feita por meio do reajuste tarifário anual e a cada cinco anos por meio da revisão tarifária periódica.

# SEGURANÇA EM PRIMEIRO LUGAR

## TRAVESSIA DA ILHA DO MEL



LISTA DE EMBARCAÇÕES AUTORIZADAS E MAIS INFORMAÇÕES

1

### BILHETE

Compre somente no Terminal Aquaviário Público ou no site da Abaline



2

### EMBARQUE

Utilize somente o Terminal Público e embarcações autorizadas, listadas no site da Agepar



3

### PULSEIRA

Certifique-se de utilizar a pulseira adquirida nos pontos de venda da Abaline, junto com o bilhete



4

### SEGURANÇA

Confira se a embarcação utilizada atende as normas de segurança



## NÃO USE EMBARCAÇÃO IRREGULAR!

Cuidado com abordagens no caminho até o terminal, oferecendo embarque em local impróprio e até transporte irregular



Ouvidoria Agepar  
**0800-6442013**

Ouvidoria SEIL/PR  
**(41) 99960-0661**

Pontal do Paraná  
**(41) 99245-1928**



REALIZAÇÃO:



doe sangue  
aqueça  
uma  
vida

**JUNHO  
VERMELHO**

**Em celebração ao Dia Mundial do Doador de Sangue, servidores da Agepar comparecem ao Hemepar para ato de solidariedade e cidadania**

Celebrado no dia 14 de junho, o Dia Mundial do Doador de Sangue foi antecipado pelos servidores da Agepar, que compareceram ao Hemepar no dia 7 de junho para exercer este ato de solidariedade e cidadania.

Para quem não sabe, uma única doação de sangue pode salvar até quatro vidas. Desta forma, os servidores da Agepar contribuíram com este propósito, reforçando o estoque de sangue do Hemepar.

A ação também visou estimular que outros cidadãos se tornem doadores de sangue e façam parte desta rede de solidariedade.

Para saber mais informações sobre como se tornar doador, entre em contato com o Hemepar pelo telefone 0800 645 4555 ou pelo e-mail

[rchemepar@sesa.pr.go.br](mailto:rchemepar@sesa.pr.go.br)



Foto: Ana Carolina Behdlin

Foto: Kleber Cardoso Martins, Marcos Teodoro Scheremeta, Marina Beatriz Fantin e Gilberto Partos Luca Lopes Junior.



Foto: Luiz Gustavo da Costa

Foto: Thiago Petchak Gomes, Leonardo Silveira de Souza, Ricardo Marcassa Ribeiro da Silva, Francisco João Anacleto Junior e Marcos Teodoro Scheremeta.

**A Agepar é participante do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção - PNPC, promovido pelo Tribunal de Contas da União.**

**O PNPC visa aprimorar os mecanismos de controle e minorar as eventuais fragilidades organizacionais que oportunizem a fraude e a corrupção.**



**FUNDOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL**

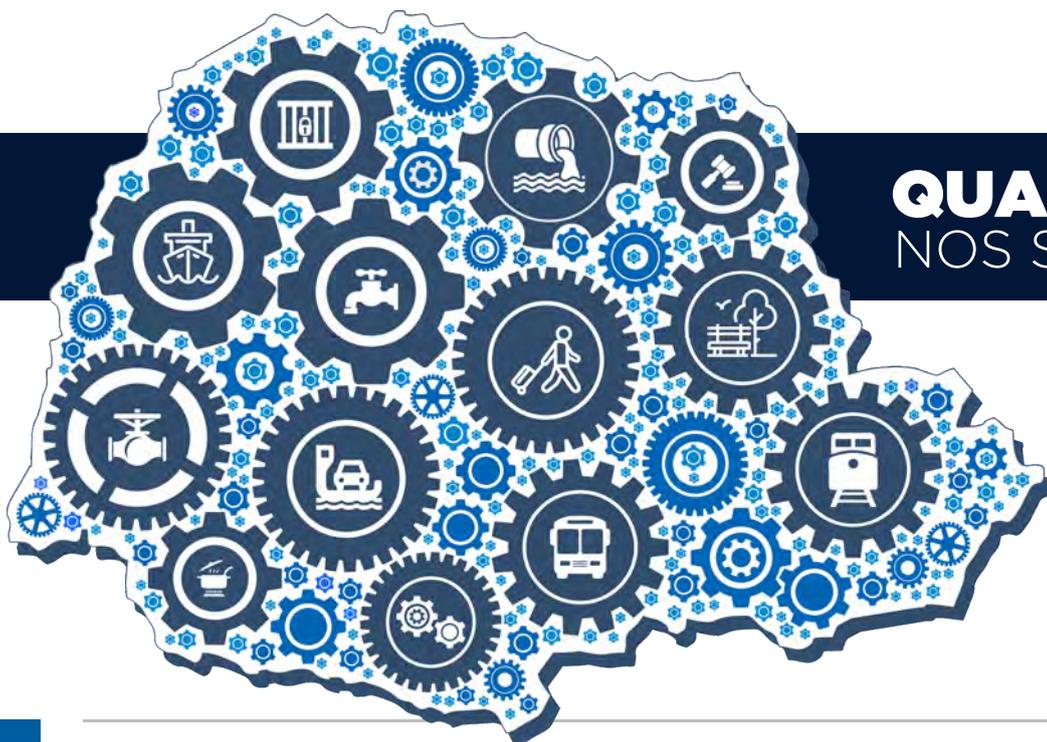
Por meio da Resolução Agepar nº 018 de 24 de Maio de 2023, que alterou a redação do art. 15 da Resolução nº 10/2022, a Agepar prorrogou por mais 12 (doze) meses o prazo para os Municípios se adequarem às disposições relativas aos Fundos Municipais de Saneamento Básico e Ambiental, sob pena de suspensão do reconhecimento tarifário.

A instituição de Fundos de Saneamento Básico está prevista no art. 13 da Lei Federal nº 11.445/2007. Conforme a redação do referido dispositivo legal, os entes da Federação, isoladamente ou reunidos em consórcios públicos, poderão instituir fundos, aos quais poderão ser destinadas, entre outros recursos, parcelas das receitas dos serviços, com a finalidade de custear, na conformidade do disposto nos respectivos planos de saneamento básico, a universalização dos serviços públicos de saneamento básico.

A Resolução Agepar nº 10/2022, que dispõe sobre os critérios e as condições do repasse de parcela da receita direta dos prestadores, regulados pela Agepar, aos Fundos Municipais de Saneamento Básico e Ambiental, originalmente previu, em seu art. 15, o prazo de 12 (doze) meses para a adequação dos Municípios - para os quais os repasses já tenham sido reconhecidos na tarifa - às disposições contidas na Resolução, sob pena de suspensão do reconhecimento tarifário.

Link:

<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=295907&indice=1&totalRegistros=916&dt=15.5.2023.15.43.31.105>

**QUALIDADE  
NOS SERVIÇOS**

## Site da Agepar

# amplia transparência aos usuários de serviços públicos



Desenvolvido após pesquisa com servidores e visitantes do site, o site facilita a busca por legislação com a divisão por eixo temático - de acordo com a área de atuação da Agepar, por exemplo - além da atualização dos marcos legais e regulamentares que fundamentam a atividade regulatória.

A nova disposição de informações destaca as consultas e audiências públicas, facilitando a participação pelos usuários nos debates sobre serviços concedidos.

**Para fortalecer a transparência de forma instantânea através desses meios de comunicação, a página traz a atualização diária de cada rede.**



Rua Marechal Deodoro,  
1.600 - Alto da XV -  
80.045-090 - Curitiba - PR



[www.agepar.pr.gov.br](http://www.agepar.pr.gov.br)



+55 41 3210-4800



[www.facebook.com/agenciareguladoraservicosdelegadosdoparana](https://www.facebook.com/agenciareguladoraservicosdelegadosdoparana)



@ageparpr



@agepar1



0800-644-2013